



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA  
Itabaianinha/SE**

**Resolução do CMDCA Nº002/2020  
De 10 de Março de 2020**

Dispõe da aprovação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custear capacitação para os membros do CMDCA e Conselho Tutelar.

**O Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabaianinha, estado de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Municipal 935 de 15 de Abril de 2015:**

**CONSIDERANDO A Lei Municipal 935 de 15 de abril de 2015 em sua a Seção II e o artigo número 64 parágrafos IV- Programas e Projetos de Capacitações continuada para profissionais do sistema de Garantia de Direitos.**

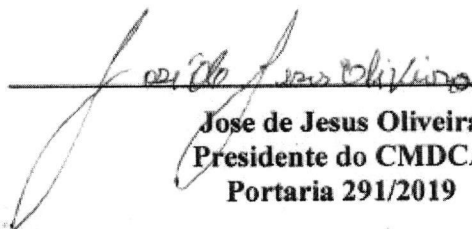
**Resolve:**

**Art. 1º.** Aprovar recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custear capacitação para quatro pessoas, dois conselheiros tutelar e dois conselheiros dos direitos da criança e do adolescente para I Encontro Nacional de Conselheiros de Direitos de Crianças e Adolescentes e Conselheiros Tutelares 01,02,03 de Abril de 2020 em Fortaleza/CE.

**Art. 2º.** Serão quatro pacotes de inscrições mais hospedagem no valor de R\$800,00 (oitocentos reais cada). As passagens e diárias ficam por conta do Recursos Próprios da Secretária Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º.** Esta resolução entrara em vigor a partir da sua publicação.

**Itabaianinha (SE), 10 de Março 2020.**

  
\_\_\_\_\_  
**Jose de Jesus Oliveira**  
**Presidente do CMDCA**  
**Portaria 291/2019**